PORTARIA nº 09/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara, e.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encaminhou ***Projetos de Leis números 050 e 051/2016***, respectivamente, capeados pelas Mensagens números 51 e 52/2016; que alteram as ***Leis do Plano Plurianual-PPA/2014-2017 e Diretrizes Orçamentárias-LDO/2017***; e que versa sobre a ***Lei do Orçamento Anual - LOA*** para o exercício de 2017;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, para todos os efeitos, os ***PROJETOS DE LEIS números 050 e 051/2016***, de iniciativa do Executivo, respectivamente, que dispõe sobre alterações no **PPA-Plano Plurianual 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO/2017**; e que trata da **Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2017** - estimando as receitas e fixando as despesas do Município em R$ 90.800.000,00 (noventa milhões e oitocentos mil reais).

Parágrafo Único – Fica autorizada a expedição de cópias às comissões permanentes, vereadores, imprensa e emissoras visando ampla divulgação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de outubro de 2016.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T.Administrativo